



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### Projeto de Lei nº 027/2016 (Controle da CMI).

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

O referido projeto altera e adiciona artigos à Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, da Estrutura Administrativa da CMI.

O mesmo encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 20 de junho de 2016.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira  
Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

Vereador: Regina Viana de Souza  
Membro - COFINOR